

Boletim de Serviço

Nº 55, 08 de outubro de 2018

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELE SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas-Substituta

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e
Diretor de Controladoria e Finanças-Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria nº 02, de 01 de outubro de 2018	4
SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 137, de 08 de outubro de 2018	4

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria nº 02, de 01 de outubro de 2018

O Colegiado Julgador composto pelo Gerente de Atenção à Saúde, Gerente Administrativo e Superintendente, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA o empregado público indiciado no Processo nº 23761.000249/2018-46, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 54/2018/SETOR JURÍDICO/HDT-UFT/EBSERH às fls. 160 a 165, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 482, alínea a, da CLT.

Hilário Fábio Araújo Nunes
Gerente de Atenção à Saúde

Missael Araújo de Lima
Gerente Administrativo

José Pereira Guimarães Neto
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 137, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebsersh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ISINETE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SARAIVA, matrícula Siape nº 2299847, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, ocupado atualmente por Lamartine Barreto de Sousa, no interstício de 04/10/2018 a 18/10/2018, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado designado no art. 1º desta Portaria, a contar de 04 de outubro de 2018.

Nº 55, segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto